PUBLICADA NO D.O.M
DIA: 03/03/2021-PÁG: 4

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.112 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"INSTITUI O CERTIFICADO E A MEDALHA ATO DE BRAVURA TENETE-CORONEL HRILLNER BRAGA ANANIAS EM ANÁPOLIS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Anápolis, o Certificado e a Medalha **"Ato de Bravura – Tenente-Coronel HRILLNER BRAGA ANANIAS"** a ser entregue aos membros da Polícia Militar, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEUSMAR JAPÃO/ AUT. 096/2020